

MUNICÍPIO DE OURÉM

EDITAL

---- **Luis Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que a Câmara Municipal, em reunião de 19 de dezembro de 2022, fixou o valor das tarifas a seguir indicadas, a praticar neste concelho durante o ano de 2023, relativamente ao tarifário de venda de água e do preço de execução de obras e outros serviços prestados: -----

| Tarifa variável | Tarifário 2023 (€) |
|---|---------------------|
| | <i>Base 30 dias</i> |
| Utilizadores domésticos | |
| 1º Escalão - 0 a 5 m ³ | 0,8597 |
| 2º Escalão - 6 a 15 m ³ | 1,2896 |
| 3º Escalão - 16 a 25 m ³ | 2,5791 |
| 4º Escalão - mais de 25 m ³ | 5,1582 |
| Utilizadores domésticos especiais ⁽ⁱ⁾ | |
| - Sociais | |
| 1º Escalão - 0 a 15 m ³ | 0,8597 |
| 2º Escalão - 16 a 25 m ³ | 2,5791 |
| 3º Escalão - mais de 25 m ³ | 5,1582 |
| - Famílias Numerosas | |
| 1º Escalão - 0 a 11 m ³ | 0,8597 |
| 2º Escalão - 12 a 15 m ³ | 1,2896 |
| 3º Escalão - 16 a 25 m ³ | 2,5791 |
| 4º Escalão - mais de 25 m ³ | 5,1582 |
| - Roturas na rede predial ⁽ⁱⁱ⁾ | |
| 1º Escalão - 0 a 5 m ³ | 0,8597 |
| 2º Escalão - 6 a 15 m ³ | 1,2896 |
| 3º Escalão - mais de 15 m ³ | 2,5791 |
| Utilizadores não domésticos | 2,5791 |
| Utilizadores não domésticos - Sociais ⁽ⁱ⁾ | 1,2896 |
| CM Leiria ⁽ⁱⁱⁱ⁾ | 0,637 |

| Tarifa de Disponibilidade | <i>Base 30 dias</i> |
|---|---------------------|
| Utilizadores domésticos | |
| ≤ 25mm | 6,5115 |
| > 25mm | 13,023 |
| Utilizadores domésticos sociais ⁽ⁱ⁾ | isento |
| Utilizadores não domésticos | |
| ≤ 20 mm | 13,023 |
| > 20mm e ≤ 30 mm | 34,9017 |
| > 30mm e ≤ 50mm | 73,2935 |
| > 50mm | 109,9404 |
| Utilizadores não domésticos - Sociais ⁽ⁱ⁾ | |
| ≤ 20 mm | 6,5115 |
| > 20mm e ≤ 30 mm | 34,9017 |
| > 30mm e ≤ 50mm | 73,2935 |
| > 50mm | 109,9404 |

Nota:

(i) Nos termos do artigo 61.º-A do Aditamento 2 do Contrato de Concessão.

(ii) A aplicar nas situações de comprovada rotura na rede predial, que não resultem de negligência e/ou de manutenção insuficiente e carece de verificação técnica da Entidade Gestora, antes ou durante a reparação da rotura. Limita-se a uma aplicação anual com um intervalo mínimo de 365 dias.

(iii) – Nos termos do artigo 11.º do Contrato de Concessão e do protocolo para o abastecimento de água a povoações do concelho de Leiria, a partir do concelho de Ourém assinado entre o Município de Ourém e os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, em 23 de maio de 1996.

| Outros serviços | Tarifário 2023 (€) |
|---|--------------------|
| Mudança de contador | 17,44 |
| Ramais domiciliários até 20 ml ⁽ⁱ⁾ | 0,00 |
| Restabelecimento | 13,08 |
| Reaferição ⁽ⁱⁱ⁾ | 38,16 |
| Ensaio das canalizações | |
| - Até 6 dispositivos | 10,90 |
| - De 6 a 20 dispositivos | 19,62 |
| - Mais de 20 dispositivos | 32,71 |

Nota:

(i) Para extensões superiores, mediante orçamento, nos termos do artigo 27.º do Contrato de Concessão.

(ii) Acrescem os custos de aferição e respetivos envios, cobrados por entidades externas, caso não se verifique a deficiência do contador.

---- Para constar, se publica o presente edital em outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

---- Paços do Concelho de Ourém, 31 de janeiro de 2023. -----

O Presidente da Câmara

Digitally signed by LUÍS MIGUEL MARQUES
GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE
Date: 2023.01.31 17:18:21 +00:00

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.